



PORTARIA GAB/FURG Nº 107, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria GR/FURG nº 19, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Comitê Assessor de Planejamento (CAP) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando:

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 3º da Portaria GR/FURG nº 19, de 16 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“O .....

VI - Diretor(a) de Administração de Materiais;

VII - Diretor(a) de Administração Financeira e Contábil;

VIII - Diretor(a) de Avaliação Institucional;

IX - Coordenador(a) de Avaliação Institucional;

X - Presidente da CPA;

XI - Diretor(a) da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação (DIADG/PROGRAD);

XII - Diretor(a) da Diretoria Pedagógica (DIPED/PROGRAD);

XIII - Diretor(a) da Diretoria de Gestão Acadêmica (DIGEA/PROGRAD);

XIV - Diretor(a) do Sistema de Bibliotecas (SiB/PROGRAD);

XV - Diretor(a) da Diretoria de Pesquisa (DIPESQ/PROPESP);

XVI - Diretor(a) da Diretoria de Pós-Graduação (DIPOSG/PROPESP);

XVII - Diretor(a) da Diretoria de Assistência Estudantil (DAE);

XVIII - Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento do Estudante (DIDES/PRAE);  
XIX - Diretor(a) da Diretoria de Extensão (DIEX/PROEXC);  
XX - Diretor(a) da Diretoria de Arte e Cultura (DAC/PROEXC);  
XXI - Diretor(a) da Diretoria de Obras (DOB/PROINFRA);  
XXII - Prefeito Universitário (PU/PROINFRA);  
XXIII - Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP/PROGEP);  
XXIV - Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PROGEP);  
XXV - Diretor(a) da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS/PROGEP);  
XXVI - Diretor(a) do Centro de Gestão e Tecnologia da Informação (CGTI/PROITI);  
XXVII - Diretor(a) do Parque Científico e Tecnológico (OCEANTEC/PROITI);  
XXVIII - Administrador(a) do Campus Santa Vitória do Palmar;  
XXIX - Administrador(a) do Campus São Lourenço do Sul;  
XXX - Administrador(a) do Campus Santo Antônio da Patrulha;  
XXXI - Um representante dos(as) discentes de Graduação;  
XXXII - Um representante dos(as) discentes de Pós-Graduação;  
XXXIII - Membros convidados pelo Vice-reitor(a) e/ou Pró-reitor(a) de Planejamento e Administração, independentemente de sua área de atuação dentro da Instituição;  
XXXIV – Diretor(a) da Estação de Apoio Antártico (ESANTAR/GAB);  
XXXV – Secretário(a) da Secretaria de Comunicação Social (SECOM/GAB);  
XXXVI - Secretário(a) da Secretaria de Educação a Distância (SEaD/GAB);  
XXXVII – Secretário(a) da Secretaria de Relações Internacionais (REINTER/GAB);  
XXXVIII – Secretário(a) da Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social (SITC/GAB);  
XXXIX – Secretário(a) da Secretaria Integrada de Gestão Ambiental (SIGA/GAB); e  
XL - Secretário (a) de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades (SECAID/GAB).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 26/02/2025, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0362366** e o código CRC **4D0BA999**.

